



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 76/2021**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICA** respeitosamente ao Poder Executivo Municipal que **viabilize estudos para concessão da revisão salarial anual dos servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas, profissionais da Educação em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), o índice previsto tem por base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado em 2020.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o Art. 37, inciso X, da Constituição da República. ... é de eficácia contida, razão pela qual a revisão anual geral da remuneração dos servidores nela prevista depende de lei nesse sentido, cuja iniciativa compete, privativamente, ao chefe do Poder Executivo.

Considerando que os servidores municipais acima mencionados se encontram com salário base defasado e reivindicam à atualização dos salários;

Considerando a missão de servir o interesse coletivo, os servidores públicos desempenham um papel importante nas instituições em que atuam é necessário que os órgãos e a sociedade valorizem os mesmos.

Neste sentido solicito dos colegas Edis à aprovação da Indicação, e desde já, agradeço.

Câmara Municipal de Baldim, 25 de agosto de 2021.

  
  
**Remi Rodrigues**  
**VEREADOR**  
  
  
  
  
  
